

## CARTA DE VITÓRIA

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), reunida em seu XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (SBRH), com o tema ***"A Água como Agente de Transformação: Conectando Pessoas, Saberes e Territórios"***, apresenta a **Carta de Vitória**. Esta Carta é fruto das discussões realizadas durante o Simpósio e de debates promovidos ou apoiados pela Associação, como, por exemplo, na participação da ABRHidro na COP30. Institucionalmente, apresenta diretrizes para orientar a atuação da Diretoria no biênio 2026-2027, assim como dos representantes da ABRHidro em órgãos colegiados e demais instâncias técnicas e científicas.

Nesse contexto, o XXVI SBRH compila conteúdos propostos por seu quadro associativo em seu espaço democrático de técnica, ciência e debate plural, e destaca como ações fundamentais com protagonismo:

### **1. Incentivar Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

O avanço científico e tecnológico deve estar alicerçado em informações consistentes, obtidas por monitoramento contínuo e métodos que assegurem qualidade e confiabilidade. A adoção de tecnologias inovadoras requer rigor metodológico, transparência e responsabilidade científica. O fortalecimento das instituições, de programas e projetos de pesquisa é essencial para a credibilidade da ciência e para a garantia de que o conhecimento produzido contribua efetivamente para enfrentar desafios sociais e ambientais no contexto de **emergência hidrológica**. Esse processo deve estar associado aos saberes dos atores sociais, tais como aqueles das comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades ribeirinhas e quilombolas, fortalecendo a integração entre ciência, gestão e sociedade. É fundamental que as políticas públicas se apoiem nesse conhecimento, para promover a sustentabilidade e a resiliência. Nesse contexto, deve-se retomar, com transparência, o uso dos recursos do Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-Hidro) para o fomento da ciência, da inovação e da formação de recursos humanos na área, desde o ensino básico ao superior, com abordagens inter e transdisciplinares, engajamento e participação social.

### **2. Desenvolver e Aprimorar a Gestão do Risco de Eventos Hidrológicos Extremos**

Os recentes eventos extremos ocorridos no Brasil, como as inundações e movimentos de massa no Rio Grande do Sul e as secas no Nordeste, na Amazônia e no Pantanal, demonstram a vulnerabilidade do país diante da variabilidade hidrológica, evidenciando um estado de emergência hidrológica. Destaca-se a relevância de estratégias de adaptação e resiliência com a participação da sociedade e os princípios da Ciência Cidadã. Neste sentido, deve-se fortalecer a criação de Salas de Situação e de Sistemas de Alertas inclusivos que possam subsidiar melhor e antecipadamente a tomada de decisão, visando à proteção da sociedade, da economia e do meio ambiente.

### **3. Promover a Gestão das Águas Reconhecendo a Diversidade Regional**

A gestão dos recursos hídricos no Brasil deve reconhecer e valorizar as especificidades dos diferentes biomas, assim como as características sociais e econômicas de cada região. Esses aspectos precisam ser incorporados na implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e no fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), assegurando que a gestão seja adaptada às realidades locais e promova soluções efetivas para os desafios regionais. Os impactos positivos advindos do monitor de secas é um

42 exemplo para sinalizar a necessidade do aumento de resiliência regional em função dos avanços da  
43 política de recursos hídricos.

#### 44 **4. Integrar a Política Nacional de Recursos Hídricos com Outras Políticas 45 Setoriais**

46 Defender a Política Nacional de Recursos Hídricos como instrumento de fortalecimento dos  
47 espaços de articulação, integração e produção de sinergias com outras políticas públicas, de forma  
48 construtiva, realista, com protagonismo e orientada à gestão adaptativa, destacando-se a  
49 necessidade de integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental. Essa integração  
50 deve incluir a aproximação entre os sistemas de recursos hídricos e de saneamento, a partir da  
51 lógica de cidades sustentáveis e voltadas à universalização de seus quatro eixos: abastecimento de  
52 água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo das  
53 águas pluviais urbanas. É fundamental, também, a integração com o setor energético, de irrigação  
54 e outros setores usuários da água, buscando a otimização do uso compartilhado da infraestrutura  
55 existente e o planejamento de futuros empreendimentos. É de alta relevância para o país que o  
56 desenvolvimento de projetos hídricos deixe de ser setorial e passe a ser integrado ao planejamento  
57 de seus usos múltiplos, avançando para além do nexo água-energia-alimento, contemplando a  
58 navegação, a indústria, além dos usos sociais e ecossistêmicos.

#### 59 **5. Avançar na Segurança Hídrica no contexto das Mudanças Climáticas**

60 O atendimento das demandas hídricas para o desenvolvimento humano e o fomento da  
61 economia devem estar alinhados com as necessidades ambientais, considerando o contexto das  
62 mudanças climáticas e a crescente recorrência de eventos hidrológicos extremos. É essencial adotar  
63 uma gestão proativa de riscos, capaz de antecipar cenários críticos, e promover ações de adaptação  
64 e mitigação. Essas ações fortalecem a resiliência da sociedade diante de crises hídricas e garantem  
65 o equilíbrio entre usos, preservam e asseguram a sustentabilidade dos recursos hídricos no contexto  
66 de mudanças climáticas. Uma comunicação mais efetiva permitirá apresentar à sociedade brasileira  
67 soluções concretas para adaptação à emergência hidrológica.

#### 68 **6. Ampliar a implementação dos Instrumentos de Gestão Previstos na Lei 9.433**

69 A difusão e aplicação efetiva dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos devem  
70 se apoiar nas experiências bem-sucedidas de órgãos gestores, bem como na participação ativa dos  
71 setores técnicos de empresas públicas e privadas e na expertise da sociedade envolvida. É essencial  
72 fortalecer o enquadramento dos corpos d'água como instrumento para o controle e a recuperação  
73 da qualidade dos recursos hídricos, ampliar a implementação da outorga e da cobrança pelo uso da  
74 água de forma articulada, aprimorar os sistemas de informações para subsidiar decisões, e  
75 consolidar os planos de recursos hídricos como instrumentos integradores e orientadores das ações  
76 no setor.

#### 77 **7. Articular a Política Nacional de Segurança de Barragens no contexto da 78 Segurança hídrica**

79 No contexto da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), barragens e diques são  
80 definidos como estruturas passíveis de enquadramento em seus dispositivos. As falhas observadas  
81 no sistema de proteção contra inundações na Região Metropolitana de Porto Alegre, durante as  
82 cheias de maio de 2024, evidenciaram a necessidade de garantir, também, a segurança dos diques

83 e estruturas associadas. Entretanto, para a aplicação de instrumentos como planos de segurança e  
84 planos de ação de emergência aos diques de contenção de cheias, faz-se necessário maior clareza  
85 institucional em aspectos críticos de sua governança, responsabilidade pelas estruturas,  
86 mecanismos financeiros para custear sua manutenção, identificação do órgão gestor e organização  
87 de uma estrutura gerencial adequada.

88 Adicionalmente, os avanços advindos da Política Nacional de Segurança de Barragens devem  
89 estar inseridos no contexto dos eventos extremos e dos impactos das mudanças climáticas como  
90 medida estrutural de segurança hídrica e com potencial de atenuação de impactos em situações  
91 críticas, avaliando-se as consequências da decisão de se construir ou não uma barragem. Deve-se,  
92 ainda, considerar a segurança das populações e comunidades nas áreas de influência dessas  
93 estruturas, assegurando a integridade das pessoas e dos territórios.

## 94 **8. Defender o Fortalecimento dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos 95 Hídricos**

96 É fundamental que o Sistema de Recursos Hídricos esteja plenamente atuante em todas as  
97 unidades federativas, com a composição de seus membros em conformidade com a legislação,  
98 garantindo a renovação periódica dos seus mandatos. Esses órgãos gestores, estaduais e distrital,  
99 devem contar com corpo técnico qualificado e com capacidade operacional adequada para a  
100 implementação integrada dos instrumentos de gestão, bem como para a fiscalização dos usos de  
101 recursos hídricos e da segurança de barragens. Adicionalmente, a atuação desses órgãos deve  
102 assegurar a participação qualificada e efetiva de usuários, da sociedade civil e do poder público, por  
103 meio dos comitês e conselhos de recursos hídricos, além de promover uma atuação proativa na  
104 identificação e solução das questões hídricas mais prementes em cada região.

## 105 **9. Fortalecer o Monitoramento das Bacias Hidrográficas Brasileiras**

106 É essencial, para a efetividade da implementação dos instrumentos previstos na PNRH,  
107 consolidar e ampliar a rede de monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentométrico  
108 das bacias hidrográficas brasileiras, bem como os programas de monitoramento da qualidade das  
109 águas. Esses sistemas são fundamentais para subsidiar a gestão da água, a proteção das pessoas e  
110 propriedades, o planejamento de atividades econômicas, o desenvolvimento científico e a operação  
111 de setores estratégicos como agricultura, energia e saneamento. A redução contínua de recursos  
112 compromete a produção de dados confiáveis, dificulta a análise de eventos extremos e prejudica a  
113 tomada de decisão. O fortalecimento do monitoramento permite gerar séries históricas  
114 consistentes, apoiar políticas públicas e promover segurança hídrica, resiliência urbana e  
115 sustentabilidade. Em especial, ressalta-se a importância de se resgatar a formação de técnicos  
116 hidrometeoristas no Brasil, que são profissionais essenciais para garantir a continuidade do  
117 monitoramento.

## 118 **10. Fortalecer a ANA e o SINGREH**

119 O fortalecimento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico é estratégico para o Brasil.  
120 Programas como o Progestão e o QualiÁgua sustentam a Rede Hidrometeorológica Nacional e  
121 fortalece o SINGREH e a implementação dos instrumentos da Lei nº 9.433. Ações de capacitação,  
122 como o PROFÁGUA, entre outros, contribuem para a formação de recursos humanos que atuam no  
123 SINGREH, fortalecendo a governança das águas, a cooperação federativa e a segurança hídrica do  
124 país. São necessários esforços para a alocação de recursos humanos e repasse integral e sem

125 contingenciamentos dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos  
126 Hídricos – CFURH e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

## 127 **11. Integrar a gestão quali-quantitativa de águas subterrâneas e superficiais**

128 A integração das águas subterrâneas e superficiais deve buscar a multidisciplinaridade e o  
129 avanço tecnológico, refletindo sua natureza dinâmica e interconectada. O aprimoramento da  
130 modelagem preditiva, incorporando novas fontes de dados e o uso de modelos hidrológicos  
131 objetivos, considerando mudanças no uso da terra, deve levar ao desenvolvimento de estratégias  
132 sustentáveis e resilientes de gestão da água, especialmente diante das mudanças climáticas.

## 133 **12. Garantir a sustentabilidade das infraestruturas hídricas**

134 A sustentabilidade das infraestruturas hídricas no Brasil ainda enfrenta desafios significativos.  
135 Assim, deve-se viabilizar a integração entre os planos de gestão de recursos hídricos e o  
136 planejamento das infraestruturas hídricas, garantindo os recursos necessários para a manutenção,  
137 operação e monitoramento, além da coordenação institucional para assegurar sua funcionalidade  
138 e longevidade. Adicionalmente, é importante analisar a necessidade de adequação da capacidade  
139 de reservação de água, de adaptação da infraestrutura hídrica existente, da adoção de estratégias  
140 que combinem infraestruturas cinza e verde (soluções baseadas na natureza) e expansão da  
141 implementação de soluções já bem conhecidas de gestão de riscos, como sistemas de alerta,  
142 zoneamento de áreas de risco e planos de contingência.

## 143 **13. Promover estratégias para modernização do ensino na área de recursos 144 hídricos em todos os níveis de formação**

145 A educação em recursos hídricos deve ser fortalecida e promovida em todos os níveis e  
146 modalidades de formação, com acessibilidade e inclusão, desde a educação básica, técnica e  
147 superior até a educação voltada à sociedade em geral, estimulando a construção de uma  
148 consciência crítica sobre o uso responsável da água e o papel de cada indivíduo na transformação  
149 positiva dos cenários atuais. É fundamental modernizar as práticas educacionais, incorporando  
150 metodologias inovadoras, interativas e contextualizadas, que dialoguem com a formação e o  
151 conhecimento prévios do público-alvo.

152 A **ABRHidro** reafirma e defende os princípios estabelecidos na Política Nacional de Recursos  
153 Hídricos e o fortalecimento do SINGREH, com a articulação entre instituições das esferas federal,  
154 estadual, municipal e organismos de bacias hidrográficas, de modo a promover a segurança hídrica  
155 das gerações atuais e futuras, em um cenário complexo e incerto de mudanças globais e emergência  
156 hidrológica.